

NÃO CLASSIFICADO



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DO PESSOAL
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
REPARTIÇÃO DE PESSOAL MILITAR
SECÇÃO DE GESTÃO DE OFICIAIS**

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

NOTA

N.º: SGO.SMC-2022-021734

Proc.º 10.590.0041 **Data:** 28 de julho de 2022

Assunto: MOVIMENTOS DO PLANEAMENTO 2022 – OFICIAIS DE CAVALARIA

Ref.^a (s):

- a) Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual (EMFAR);
- b) Despacho n.º 43/95, de 22 de fevereiro, de S. Exa. o General CEME, na sua redação atual (NNCMQP).

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Exmo. MGen DARH, de:

1. Comunicar que, nos termos do Despacho de **25Jul22**, de S. Exa. o General CEME, foram colocados nas U/E/O abaixo indicadas, os seguintes Oficiais do QEsp Cavalaria, ficando com a situação administrativa que a cada um se indica:

a. Na AM:

- (1) **CAP CAV 01240810 DAVID JOÃO LINO BAPTISTA**, da EA:

- (a) Tem a GMP de MAFRA;
- (b) Fica na situação de “Deslocado”;
- (c) Movimento resultante de imposição de serviço.

- (2) **CAP CAV 11358103 LUÍS GONZAGA BOTELHO FERNANDES**, do IPE:


- (a) Tem a GMP de LISBOA;
- (b) Continua na situação de “Não Deslocado”;
- (c) Movimento resultante de imposição de serviço.

- b. Na BrigInt/RC6, o CAP CAV 01237706 JOÃO MIGUEL ANDRADE BARBOSA DA SILVA**, do CR VNGAIA:

- (1) Tem a GMP de BRAGA;

NÃO CLASSIFICADO


NÃO CLASSIFICADO

 MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL EXERCITO PORTUGUES COMANDO DO PESSOAL	Nota N.º SGO.SMC-2022-021734	Folha 2 de 7
	Proc.º 10.590.0041	Data: 28/07/2022

- (2) Fica na situação de “Não Deslocado”;
- (3) Movimento resultante de imposição de serviço;
- (4) Mediante coordenação das UEO, o movimento deve ocorrer de imediato.
- c. Na BrigMec/BAPSvc, o **TEN CAV 13225912 JÚLIO EMANUEL MARQUES OLIVEIRA**, da BrigInt/RC6:
 - (1) Tem a GMP de BRAGA;
 - (2) Fica na situação de “Deslocado”;
 - (3) Movimento resultante de imposição de serviço.
- d. Na BrigMec/CommandCCS:
 - (1) **TCOR CAV 02306090 FERNANDO LUÍS FERREIRA DA SILVA**, do RL2:
 - (a) Tem a GMP de TANCOS;
 - (b) Continua na situação de “Deslocado”;
 - (c) Movimento resultante de imposição de serviço.
 - (2) **TCOR CAV 04598697 RUI MIGUEL PINHO SILVA**, do EMGFA/IUM:
 - (a) Tem a GMP de LISBOA;
 - (b) Fica na situação de “Deslocado”;
 - (c) Movimento resultante de oferecimento a convite da Administração.
 - (3) **MAJ CAV 10492198 BRUNO ESTEVES DE CARVALHO PINHO DA CRUZ**, da BrigInt/RC6:
 - (a) Tem a GMP de BRAGA;
 - (b) Fica na situação de “Deslocado”;
 - (c) Movimento resultante de imposição de serviço.
- e. Na BrigMec/ERec, o **ALF CAV 01140518 MIGUEL NOGUEIRA ROSA**, do RAME:
 - (1) Tem a GMP de S. MARGARIDA;
 - (2) Fica na situação de “Não Deslocado”;
 - (3) Movimento resultante de imposição de serviço.
- f. Na BrigMec/GCC:
 - (1) **TEN CAV 06786812 DANIEL GONÇALVES VALÉRIO**, da BrigMec/ERec:
 - (a) Tem a GMP de S. MARGARIDA;
 - (b) Continua na situação de “Não Deslocado”;
 - (c) Movimento resultante de imposição de serviço.

NÃO CLASSIFICADO


NÃO CLASSIFICADO

 MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL EXERCITO PORTUGUES COMANDO DO PESSOAL	Nota N.º SGO.SMC-2022-021734	Folha 3 de 7
	Proc.º 10.590.0041	Data: 28/07/2022

- (2) **TEN CAV 16121215 JOÃO PEDRO ALFAIATE RODRIGUES**, do RAME:
- (a) Tem a GMP de S. MARGARIDA;
 - (b) Fica na situação de “Não Deslocado”;
 - (c) Movimento resultante de imposição de serviço.
- g. No GabCmdtLog, o **TCOR CAV 20862391 RUI CARLOS SOBRINHO FERNANDES**, da EA:
- (1) Tem a GMP de MAFRA;
 - (2) Fica na situação de “Deslocado”;
 - (3) Movimento resultante de imposição de serviço.
- h. Na DARH:
- (1) **CAP CAV 13663305 DIOGO JOSÉ SILVA CARRILHO**, da BrigInt/CmdCCS:
 - (a) Assume a GMP do PORTO à data de apresentação;
 - (b) Fica na situação de “Não Deslocado”;
 - (c) Movimento resultante de imposição de serviço.
 - (2) **CAP CAV 17304610 MIGUEL FERREIRA DA FONSECA**, da BrigInt/RC6:
 - (a) Assume a GMP do PORTO à data de apresentação;
 - (b) Continua na situação de “Não Deslocado”;
 - (c) Movimento resultante de imposição de serviço.
- i. Na DSP, o **MAJ CAV 13592098 ORLANDO JOSÉ RODRIGUES GOMES**, da DARH:
- (1) Tem a GMP do PORTO;
 - (2) Continua na situação de “Não Deslocado”;
 - (3) Movimento resultante de imposição de serviço.
- j. Na EA:
- (1) **MAJ CAV 10064996 TIAGO FILIPE PARREIRA PIRES**, da DARH:
 - (a) Tem a GMP do PORTO;
 - (b) Fica na situação de “Deslocado”;
 - (c) Movimento resultante de oferecimento a convite da Administração.
 - (2) **ALF CAV 04614415 PATRÍCIA ALEXANDRA SILVA COLAÇO**, da BrigRR/RC3:
 - (a) Tem a GMP de LISBOA;
 - (b) Continua na situação de “Deslocado”;

NÃO CLASSIFICADO

NÃO CLASSIFICADO

 MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL EXERCITO PORTUGUES COMANDO DO PESSOAL	Nota N.º SGO.SMC-2022-021734	Folha 4 de 7
	Proc.º 10.590.0041	Data: 28/07/2022

(c) Movimento resultante de imposição de serviço.

k. No RAME:

(1) **TCOR CAV 03064194 RICARDO JORGE DA SILVA DIAS LOURENÇO**, do Cmd ZMM/UnAp:

(a) Assume a GMP de ABRANTES à data de apresentação;

(b) Fica na situação de “Não Deslocado”;

(c) Movimento resultante de imposição de serviço.

(2) **CAP CAV 07035911 NUNO FILIPE OLIVEIRA BARREIRA**, do BrigMec/GCC:

(a) Assume a GMP de ABRANTES à data de apresentação;

(b) Continua na situação de “Não Deslocado”;

(c) Movimento resultante de imposição de serviço.

l. No RL2:

(1) **TEN CAV 02991609 HUGO EMANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, da BrigInt/RC6:

(a) Tem a GMP de BRAGA;

(b) Fica na situação de “Deslocado”;

(c) Movimento resultante de oferecimento a convite da Administração.

(2) **TEN CAV 09069806 FÁBIO ANDRÉ JESUS DA SILVA**, da BrigInt/RC6:

(a) Tem a GMP de BRAGA;

(b) Fica na situação de “Deslocado”;

(c) Movimento resultante de imposição de serviço.

2. Comunicar também que, nos termos do mesmo Despacho, os seguintes Oficiais são indigitados, para o exercício de funções no EMGFA, ficando com a situação administrativa que a cada um se indica::

a. No EMGFA/CCOM:

(1) Para o desempenho do cargo 101.610.001 – Chefe do J2, o **TCOR CAV 19438195 MÁRIO ROCHA SILVA**, do CM:


(a) Tem a GMP de LISBOA;

(b) Continua na situação de “Não Deslocado”;

(c) Movimento resultante de imposição de serviço.

NÃO CLASSIFICADO


NÃO CLASSIFICADO

 MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL EXERCITO PORTUGUES COMANDO DO PESSOAL	Nota N.º SGO.SMC-2022-021734	Folha 5 de 7
	Proc.º 10.590.0041	Data: 28/07/2022

- (2) Para o desempenho do cargo 101.620.003 – Adjunto para as Operações Terrestres, o **TCOR CAV 30043393 VASCO SÉRGIO DO VALE CARRIÇO**, do CFT:
- (a) Tem a GMP de LISBOA;
 - (b) Continua na situação de “Não Deslocado”;
 - (c) Movimento resultante de imposição de serviço.
- (3) Para o desempenho do cargo 101.400.014 - Chefe da Área de Recursos, o **MAJ CAV 05448998 GONÇALO NUNO ASCENSO SILVESTRE**, da ESE:
- (a) Tem a GMP de MAFRA;
 - (b) Continua na situação de “Deslocado”;
 - (c) Movimento resultante de imposição de serviço.
- b. No EMGFA/CISMIL, para o desempenho do cargo 107.340.001 – Chefe de Secção, o **TCOR CAV 23021092 CARLOS JORGE VERÍSSIMO BASTOS DE FERREIRA MARQUES**, do CR LISBOA:
- (1) Tem a GMP de LISBOA;
 - (2) Continua na situação de “Não Deslocado”;
 - (3) Movimento resultante de imposição de serviço.
- c. No EMGFA/DIRFIN, para o desempenho do cargo 109.120.001 – Chefe da SAPET, o **CAP CAV 04674709 DANIEL SANTOS NASCIMENTO JESUS**, da BrigRR/RC3:
- (1) Tem a GMP de LISBOA;
 - (2) Fica na situação de “Não Deslocado”;
 - (3) Movimento resultante de imposição de serviço.
3. Comunicar também que, nos termos do n.º 3 do art.º 10.º do DL n.º 172/94, de 25 de Junho, com a redação introduzida pelo DL n.º 60/95, de 07 de Abril e a alteração introduzida pela Lei n.º 51/13, de 24 de Julho, o direito ao Suplemento de Residência caduca decorridos três (03) anos desde o dia em que o militar se apresenta para iniciar funções, mantendo-se ele colocado dentro dos limites do mesmo concelho ou em local distanciado destes limites, menos de 50 Km, salvaguardando-se os militares colocados numa Região Autónoma, na qual não tenham a sua residência habitual, situação em que o direito ao Suplemento de Residência caduca decorridos cinco (05) anos.
4. Informar que, nos termos do art.º 20.º das NNCMQP, os movimentos devem ocorrer da seguinte forma:
- a. *“Para regresso de deslocamento até 01 de outubro.”;*
 - b. *“Colocação em nova GMP até 01 de outubro.”;*
 - c. *“Para início de deslocamento de 01 a 15 de setembro.”.*

NÃO CLASSIFICADO

NÃO CLASSIFICADO

 S. R. MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL EXERCITO PORTUGUES COMANDO DO PESSOAL	Nota N.º SGO.SMC-2022-021734	Folha 6 de 7
	Proc.º 10.590.0041	Data: 28/07/2022


5. Informar também, que os Oficiais indigitados para o exercício de funções no EMGFA, ficam colocados na UnAp/EME para efeitos administrativo-logísticos.
6. Solicitar informação relativamente à data de marcha e apresentação dos Oficiais, para posterior publicação em OE.
7. Solicitar também, que os supracitados Oficiais sejam informados do teor da presente nota.
8. Solicitar ainda os bons ofícios da RAG/GabCEME, no sentido de transmitir ao EMGFA o teor da presente nota.

**O Chefe da Secção de Gestão de Oficiais
Em Suplência**

**Nuno Alexandre Vieira Fernandes
Maj Inf**

Distribuição interna: GabAp/DARH

NÃO CLASSIFICADO

 MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL EXERCITO PORTUGUES COMANDO DO PESSOAL	Nota N.º SGO.SMC-2022-021734	Folha 7 de 7
	Proc.º 10.590.0041	Data: 28/07/2022

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

Para:

Repartição de Assuntos Gerais/GabCEME
Academia Militar
Gabinete do Comandante da Logística
Direção de Serviços de Pessoal
Quartel-General do Comando das Forças Terrestres
Quartel-General da Brigada de Intervenção
Quartel-General da Brigada Mecanizada
Escola das Armas
Escola de Sargentos do Exército
Regimento de Cavalaria N.º 3
Regimento de Cavalaria N.º 6
Regimento de Lanceiros N.º 2
Regimento de Apoio Militar de Emergência
Unidade de Apoio da Zona Militar da Madeira
Colégio Militar
Instituto dos Pupilos do Exército
Grupo de Carros de Combate/BrigMec
Batalhão de Apoio de Serviços/BrigMec
Esquadrão de Reconhecimento/BrigMec
Centro de Recrutamento de Lisboa
Centro de Recrutamento de Vila Nova de Gaia

C/C:

Gabinete do Comandante do Pessoal
Direção de Educação
Direção de Material e Transportes
Quartel-General da Zona Militar da Madeira
Quartel-General da Brigada de Reação Rápida
Unidade de Apoio do EME
Unidade de Apoio do Comando do Pessoal
Unidade de Apoio da Brigada de Intervenção
Unidade de Apoio do Comando da Logística
Companhia de Comando e Serviços/BrigMec